



Biênio 2023/2024

Ofício nº 50 GPCM / 2023

Campinápolis – MT, 08 de agosto de 2023.

Assunto: Relatório Final

A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sirvo-me do presente, em referência as denúncias protocoladas na Ouvidoria desta Casa de Leis, anteriormente encaminhadas a esta Presidência.

Conforme, anteriormente encaminhado a esta Ouvidoria, foram tomadas algumas medidas, e posteriormente seria encaminhado o resultado da apuração.

Assim, encaminha-se Relatório Final da Comissão Especial que apurou as possíveis irregularidades.

Sendo só para o Momento, reitero votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

ROZANGELA RAQUEL
DE SOUZA
LOPES:98341812134

Assinado de forma digital por
ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA
LOPES:98341812134
Dados: 2023.08.08 16:09:33 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício nº 01/2023/CEI

Campinápolis, 31 de julho de 2023

Assunto: encaminhar Relatório Final

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Sirvo-me do presente, para encaminhar em anexo a Vossa Excelência, Parecer Final desta comissão, para apreciação deste Legislativo.

Sendo só para o Momento, reitero votos de elevada estima consideração.

Município
COMISSÃO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT Aprovado por Unanimidade Em Sessão de dia <u>07/08/2023</u> Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO Recebi em <u>31/07/23</u> Horas: <u>5</u> hs. <u>08</u> min. Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO COM
FINALIDADE DE INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES
DENTRO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE:

VEREADOR VALTO ALVES DA SILVA

RELATOR

VEREADOR ANTONIO RODRIGUES

MEMBRO

VEREADOR CELIOMAR PIABA BENTO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

RELATÓRIO FINAL

A Comissão Especial, para apuração de supostas irregularidades dentro da Câmara Municipal, constituída por meio de Resolução nº 187, 06 de junho de 2023, referente a uma denúncia encaminhada a Ouvidoria desta Casa de leis.

De acordo com a Resolução, o prazo de funcionamento da Comissão e de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua publicação, portanto esta Comissão trabalhou dentro do prazo previsto, considerando que no mês de julho ouve-se o recesso parlamentar.

Em cumprimento ao regimento Interno da Câmara Municipal, informo que foi realizada a primeira reunião no dia 27 de junho de 2023, nela ficou deliberado qual planejamento e de que forma a Comissão iria atuar para esclarecer quaisquer fatos, narrados na denúncia que pudessem comprometer o andamento do Poder Legislativo, ficando definido que seria por meio de oitiva dos Servidores, bem como, por meio de perguntas.

Na segunda reunião da comissão, realizada em 05 de julho de 2023, foi devidamente realizada a oitiva dos servidores, perguntados a respeito dos fatos por meio de perguntas diretas, os servidores foram muito dispostos e não se furtaram de responder tudo que lhes foi indagado.

No entanto, conforme apurou a Comissão, diante de todos os servidores que foram ouvidos, apenas um servidor mencionou alguns atos, no entanto nenhum outro servidor mencionou o referido fato, desta forma, não gerou nenhum novo fato suspeito ou que remetesse à Comissão à uma linha de investigação diversa da já deliberada.

Após a coleta de todos os depoimentos, eu relator, indaguei os demais membros da comissão, sobre a elaboração deste relatório, e para que a mesma sege entregue ao presidente da comissão em prazo hábil, consequentemente encaminhado a presidente da Câmara Municipal, para finalização dos tramites legais.

Portanto, O PRESENTE FEITO DEVA SER POR HORA ARQUIVADO POR NÃO TER ESTA COMISSÃO ENCONTRADO EM SEU PERCURSO NENHUM INDÍCIO DE IRREGULARIDADE DENTRO DA CÂMARA MUNICIPAL.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

RESSALTA-SE, PORÉM QUE, ESTA DECISÃO NÃO É ABSOLUTA E QUE, SOBREVINDO NOVO FATO OU DECISÃO NA ESFERA JUDICIAL QUE AGREGUE OU ALTERE ESTE RESULTADO, NOVA COMISSÃO PODERÁ SER FORMADA E RETOMADAS NOVAS INVESTIGAÇÕES.

Isto posto, esta Comissão dá por encerrado seus trabalhos com devido dever cumprido.

Câmara Municipal de Campinápolis, 28 de julho de 2023.

 *Marcos* 